



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
RCC/0329/2025

Proposição: RCC/329/2025

Data entrada: 22/10/2025

Autor: MARCOS VIEIRA

Ementa:

REQUERENDO REDISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS À COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



Ofício n. 050/2025

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste para, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, consubstanciado no artigo 73, inciso II e IX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, isto é, em síntese, “*controle das despesas públicas, inclusive com despesas de pessoal*”, bem como a necessidade de aprimoramento nas proposições legislativas, o presente **REQUERIMENTO** buscando acolhimento e providências quanto ao despacho de distribuição a fim de incluir a Comissão de Finanças e Tributação nos seguintes projetos de lei que tramitam nessa Casa Legislativa: 1) Projeto de Lei nº **0335/2025**; 2) Projeto de Lei nº **0319/2025**; 3) Projeto de Lei nº **0565/2025**; 4) Projeto de Lei nº **0586/2025**;

Na oportunidade, reiterando os cumprimentos, renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

A Sua Excelência a Senhora
Deputada ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta Casa



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Dep. Marcos Vieira, solicitando a redistribuição dos Projetos de Lei abaixo relacionados, pois em sua análise entende que os mesmos guardam pertinência temática com as atribuições regimentais da Comissão de Finanças e Tributação:

Projeto de Lei nº **0335/2025**; 2) Projeto de Lei nº **0319/2025**; 3) Projeto de Lei nº **0565/2025**; 4) Projeto de Lei nº **0586/2025**;

Após reanálise da distribuição dos projetos solicitados, verifica-se que razão assiste ao Dep. Marcos Vieira, com exceção ao PL n. 0586/2025 o qual mantenho o entendimento de não possuir relação com a Comissão de Finanças e Tributação.

Diante do exposto, providencie a Diretoria Legislativa, com urgência, a atualização da comissões em que irão tramitar os projetos ora requeridos, incluindo a Comissão de Finanças e Tributação, com exceção do PL n. 0586/2025 o qual permanecerá sua tramitação atual.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização e traslade-se cópia deste despacho em todos os Projetos objeto desta redistribuição.

Florianópolis(SC), 11 de novembro de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA